



TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 182/2012

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**, inscrita no CNPJ nº 46.482.857/0001-96, com sede na Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o **Sr. Maurício Humberto Fornari Moromizato**, a seguir denominada **Contratante** e de outro lado a empresa: **IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ: **48.066.047/0001-84**, com sede na Rua da Mooca, n.º 1.921, São Paulo, Capital, por seus representantes legais, denominada **Contratada**, tem como objeto Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescentado o objeto do contrato referente aos cms/coluna a serem publicados, o correspondente a 25% do valor inicial no montante de R\$26.772,04 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos), perfazendo assim, o valor total em "**R\$133.860,20 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos)**", que será custeado pelas respectivas dotações orçamentárias, já descritas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E assim, por estarem todos justos e contratados, assinam o



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe


presente Termo em 05 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Ubatuba, 29 de agosto de 2014.

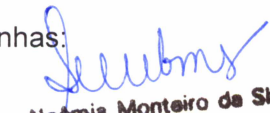

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato

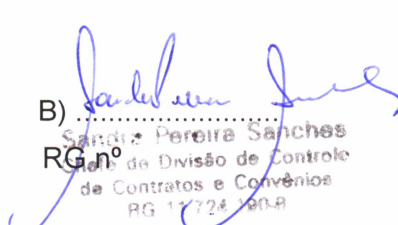
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.


JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor de Gestão de Negócios


DOMINGOS SÁVIO DE LIMA
Gerente de Produtos Gráficos
e de Informação

Testemunhas:


A) Sabrina Noémia Monteiro de Silva
Diretora do Depto. de Controle
de Contratos e Convênios
RG nº 30.602 170-5


B) Sandra Pereira Sanches
Chefe da Divisão de Controle
de Contratos e Convênios
RG 17724 00-8